PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 5265 de 24/08/2011

LEI Nº 3.659, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Autoriza o Executivo Municipal proceder a abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 231.568,54 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 231.568,54 (duzentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.0043.2.131 - Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	3497	R$	10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	3497	R$	30.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.	3497	R$	23.037,72
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3497	R$	100.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0043.2.132 - Manutenção das atividades de vigilância epidemiológica e campanhas de imunização			
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	3497	R$	10.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA..	3497	R$	10.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3497	R$	36.911,95
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Fonte		
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0043.2.142 - Manutenção dos Serviços do COAS			
3.3.90.14.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL.....	3497	R$	5.000,00
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO....	3497	R$	2.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA..	3497	R$	4.618,87
TOTAL		R$	231.568,54

Art.2° Para cobertura do Crédito Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	Descrição	R$	Valor
3497	Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores	R$	231.568,54
	TOTAL	R$	231.568,54

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 23 de agosto de 2011.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA